

Ata nº. 333 de 03/05/2016 – Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões do CANOASPREV, localizada na Rua Inconfidência nº. 817, 3º. andar, Canoas/RS, reuniram-se em reunião ordinária os membros que compõem Conselho Deliberativo do CANOASPREV. Titulares: Hermeto Lagranha, Leonardo S. Machado, Aires Vigel, Rejane Fatturi Duarte, Munir Saldanha, Cesar Cemin, Alvarez da Silva e Adriane Neves. Sendo a pauta previamente encaminhada de assuntos gerais e leitura da ata anterior. Iniciou-se a reunião com o sr vice- presidente que encaminhou a leitura da última ata para o secretário Cesar Cemin. Após lida foi aprovada por todos. Na continuidade o Conselheiro Leonardo indagou sobre o interesse dos membros deste conselho em estar participando do 14º. Seminário de Previdência em Gramado nos dias 16,17 e 18 do mês corrente. Conselheiro Monir endossou a participação uma vez que também foi participante em outra ocasião. Conselheiro Cesar Cemin manifestou interesse em ir. Não havendo mais conselheiros inscritos ficou definido a participação do Sr Cemin. Ficou combinado que após sua volta faça um relato sobre sua participação no evento. Sr. Leonardo encaminhou ao grupo memorando enviado pelo Conselho Fiscal com o cronograma das suas reuniões a incluir futuras pautas bem como sugestão de que uma mensal ocorra juntando-se os dois conselhos. Sr presidente junta-se a este conselho e faz encaminhamento ao secretário para enviar ofício a sra Presidente do Instituto lembrando da renovação dos Conselheiros nomeados uma vez que o mandato atual inspira em junho/2016, providenciando junto ao executivo Municipal a próxima nomeação. Também foi recebido por este conselho of CO789/2016 que trata dos relatórios fiscais mensais do Conselho Fiscal onde elucida o debito de 5 milhões 526 mil e 659 reais junto ao Fassem por parte do executivo Municipal ate dezembro/2015. O referido ofício seguiu a ordem de relatoria ficando com Sr.Aires. Na sequência sr Cemin fez a relatório do OF CO1515/15. Explicou que este fora encaminhado pelo Conselho Deliberativo na gestão anterior, o qual solicitava subsídios jurídicos junto Assessoria Jurídica do Canoasprev sobre o tema da venda da folha dos ativos e inativos e pensionistas negociada junto a prefeitura, pelo executivo municipal com o Banrisul em junho de 2009. O relator fez a leitura do parecer jurídico do Instituto sobre o assunto que diz não haver nenhuma clausula no contrato firmado na época tratando de repasse ao Instituto de qualquer natureza. Portanto legalmente não há como requerer o mesmo. Sr relator concordou com o parecer fazendo ressalva de que a Diretoria Executiva – nas próximas negociações deste tipo a Diretoria Executiva do CANOASPREV estabeleça em contrato os valores a serem repassados para a Autarquia. Sr

Presidente fez um breve relato do assunto desde a primeira vez que foi vendida a folha dos servidores ao Banrisul em 2009. Conselheiro Monir coloca que a polemica arrasta-se desde aquele ano. Por diversas vezes solicitou que se fizesse um parecer judicial, ate mesmo chegou a conversar com o procurador na época. O parecer atual do jurídico só vem esclarecer e confirmar que tudo ocorreu sem anuência deste conselho. Conselheiro Aires entende que há um vicio de origem e que deveria haver um documento feito pelo conselho dando ciência do assunto. Monir acrescenta que o Presidente na época assumiu este assunto uma vez que o fez sem o respaldo do Conselho Deliberativo em exercício no momento. Conselheiro Leonardo entende que este Conselho faça um processo jurídico cobrando os Presidentes que respaldaram aqueles atos sem anuência dos conselheiros. Conselheira Rejane lembra que na aproximação das renovações das negociações o Conselho, através do Presidente, busca entendimento com o Presidente que esta a frente do Instituto, mas que o desfecho se repete. Houve grande debate sobre o assunto. Sr presidente entende que se houver novamente este ano uma vez será legal. Conselheiro Monir sugere que se convide a Presidente do Canoasprev para alertá-la da situação e da necessidade em fazer licitação para a negociação. Conselheiro Leonardo alerta para a questão de fazer licitação para negociar a folha do Instituto, pois entende que a livre concorrência é muito benéfico. Também conselheiro Monir lembrou que toda a venda deva voltar como beneficio para o servidor uma vez que não volta em credito propriamente. Sr. presidente sugere ao relator que peça a copia do último contrato negociado com o Banrisul para juntar ao processo e trazer mais esclarecimentos a relatoria e ser debatido aqui a mesa. Conselheiro Monir sugeriu uma possível alteração nos dias de reuniões em virtude do não comparecimento as reuniões uma vez participante da comissão de licitação, as sessões dos pregões coincidem , na sua maioria , com as reuniões aqui, por isso consegue comparecer menos. Após levantamento, por ora , ficou nos mesmos dias e horários por não haver disponibilidade para se conciliar outro calendário de reuniões. Após agradecer a presença de todos Sr Presidente encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar o Sr. Vice Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a reunião e eu Rejane Fatturi Duarte lavrei a presente ata, que será lida e aprovada pelos demais e após publicada no site do Canoasprev. XXXX